



LEI Nº 1.895 DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

Cria o Projeto Saquarema Memórias e Histórias dos Bairros.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º Fica criado o Projeto Saquarema Memórias e Histórias dos Bairros.

Art. 2º O presente tem por objetivo contribuir para a reconstrução da memória, história e nova historiografia dos bairros da cidade de Saquarema.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 07 de janeiro de 2020.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 126/2019.
Autoria: Vereador Bruno Pinheiro.